

Programa de Promoção do Estabelecimento do Sistema Nacional de Auditoria do SUS em Cooperação Técnica com Estados e Municípios.

Seção de Auditoria
Núcleo Estadual do Paraná
Departamento Nacional de Auditoria
Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa
Ministério da Saúde

03 de abril de 2018

➤ Objetivo

Apoiar a implantação e/ou implementação dos componentes estadual e municipal do SNA como um sistema.

➤ Etapas do Programa

- Pesquisa I - avaliação dos entes federativos (realizada)
- Pesquisa II - resultado final (situação do SNA)
- Palestra I - alinhamento conceitual e de práticas
- Palestra II - implantação/implementação do SNA
- Oficina I - processos e instrumentos de trabalho
- Oficina II - realização de auditoria no RAG

Fonte: CGSNA/DENASUS/SGEP/MS. Orientações para as atividades de Cooperação Técnica, v. 1/2017.

➤ Metodologia

Seleção de 47 municípios e o estado do Paraná:

➤ Vantagens do componente do SNA implantado

- Identificação dos problemas de saúde que sobrecarregam os serviços hospitalares;
- Fortalecimento da tomada de decisão;
- Avaliação do SUS: mitigar riscos e aprimorar o *modus operandi* dos gastos públicos na saúde.

Fonte: CGSNA/DENASUS/SGEP/MS. Orientações para as atividades de Cooperação Técnica, v. 1/2017.

➤ Marcos legais da Auditoria no SUS

- Art. 197 da Constituição Federal de 1988
- Art. 16 e 33 da Lei 8.080, de 19/09/1990
- Art. 6º da Lei 8.689, de 27/07/1993
- Art. 2º e 11 do Decreto nº 1.651, de 28/09/1995
- Art. 36 e 42 da Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012

Obrigada pela participação!

Damião Parra Ortega

Jorge Stoianov Filho

Maria da Graça Bürger Fantonelli

Paloma Verçosa Silva

Ronei Fernando da Luz

Rui Darlan Gonçalves

Contato: auditorianucleopr@saude.gov.br

Telefone: (41) 3310-3552/3553



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

